



ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONVITE Nº 003/2019- *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria Contábil e Financeira.*

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Procedimentos Licitatórios, instituída pela Portaria nº 001/2019, sendo: ELIEZER FARINELLI FERREIRA, RAFAEL FRANCISCO BIUDES e MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último, para Avaliação, Classificação e Julgamento do **Convite nº 003/2019**, cujo objeto visa a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e análise na área contábil e financeira do Município**”. Foi publicado o resultado da habilitação no Jornal o Liberal da cidade de Araçatuba, Seção Classificados, pagina “D4”, no dia 22/03/2019 para ciência das licitantes ausentes e para fins de abertura de prazo recursal da habilitação. Transcorrido o prazo recursal e não havendo interesse recursal da decisão de habilitação, foi publicado a convocação para abertura das propostas das licitantes habilitadas no Jornal o Liberal da cidade de Araçatuba, Seção Classificados, pagina “D4”, no dia 28/03/2019, convocando as mesmas para abertura dos envelopes propostas no dia 29/03/2019 às 09:00 horas. Iniciada a sessão, a CJL passou a rubricar a parte externa dos envelopes e após, a CJL a abrir os envelopes nº 02 das Propostas, sendo rubricado os envelopes e as propostas pela CJL. Nenhuma empresa compareceu a presente sessão de julgamento das propostas. Em ato contínuo, a CJL passou a julgar o mérito das propostas das empresas habilitadas, sendo declarados classificados por atenderem as exigências contidas no edital pelo critério de menor preço global, ficando-as da seguinte forma: **ASTEC – ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, primeira classificada para o item único, perfazendo um valor global de R\$ 76.680,00 (setenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais) para 12 meses; **R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI.**, segunda classificada para o item único, perfazendo um valor global de R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil e oitocentos e oitenta reais) para 12 meses e **DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA.**, terceira classificada para o item único, perfazendo um valor global de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) para 12 meses. A CJL a unanimidade aceitou os preços ofertados por estarem condizentes com os orçamentos constante nos autos realizado pelo Departamento de Compras. Nada mais tendo ocorrido, o Presidente da CJL declarou encerrados os trabalhos e determinou a notificação das empresas ausentes para ciência do presente julgamento das propostas. A presente ata fora lavrada por mim, Maria Jovânia Rezende Costa, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora de Licitação.

ELIEZER FARINELLI FERREIRA
Presidente

RAFAEL FRANCISCO BIUDES
Membro

MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA
Membro Secretário